

Gostaria de começar por agradecer o amável convite para participar nesta iniciativa sobre competitividade regional e empreendedorismo na Europa.

## POLÍTICA REGIONAL

A Comissão Europeia adoptou dia 6 de Outubro de 2011 um pacote de medidas legislativas no domínio da política de coesão para o período compreendido entre 2014 e 2020. Este pacote foi concebido para impulsionar o crescimento e o emprego em toda a Europa, enquadrando simultaneamente o investimento da UE na Estratégia para o crescimento e o emprego («Europa 2020»).

Os cinco fundos diferentes são regidos por um só conjunto de disposições e uma abordagem mais integrada assegurará que os vários fundos sirvam objectivos coerentes e reforcem mutuamente o seu impacto.

O pacote inclui o seguinte:

- Um regulamento de enquadramento com disposições comuns para a gestão do Fundo Europeu de

Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de Coesão, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas (FEAMP). Este regulamento permitirá uma melhor articulação dos fundos, para que a acção da UE tenha um impacto mais forte;

- Três regulamentos específicos relativos ao FEDER, ao FSE e ao Fundo de Coesão;
- Dois regulamentos relativos ao objectivo de Cooperação Territorial Europeia e ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT);
- Dois regulamentos relativos ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) e ao programa para a Mudança Social e a Inovação;
- Uma comunicação relativa ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE).

As propostas aumentarão a eficácia dos fundos da UE. Pelo facto de se orientarem os investimentos para os factores-chave do crescimento – as pequenas e médias

empresas (PME), a inovação e a eficiência energética – obteremos maior impacto.

Esta proposta integrada reforça a dimensão social da política de coesão, garantindo percentagens mínimas para o Fundo Social Europeu e consolidando o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização. Estes fundos são instrumentos financeiros que convertem muitas das nossas políticas em realidade no terreno para milhões de cidadãos, ajudando-os a encontrar emprego e contribuindo para uma recuperação económica geradora de emprego.

Estas propostas estão a ser debatidas pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, com vista à sua adopção até final de 2012, a fim de permitir o início, em 2014, de uma nova geração de programas no âmbito da política de coesão.

Em paralelo, irão continuar as negociações sobre o quadro financeiro plurianual relativo ao orçamento global da UE. A Comissão já apresentou uma proposta de afectação de 336 mil milhões de euros para os

instrumentos da política de coesão para o período de 2014-2020.

As dotações finais por Estado-Membro e as listas das regiões elegíveis por categoria só serão decididas após a adopção final do pacote apresentado.

Novos elementos:

- Concentração na "Europa 2020": contratos de parceria, acordados entre a Comissão e os Estados-Membros, estabelecerão os compromissos de acções concretas para alcançar os objectivos Europa 2020. Serão fixadas alocações mínimas para uma série de áreas prioritárias em que a UE fixou metas. Por exemplo, nas regiões desenvolvidas e de transição, pelo menos 80% dos recursos do FEDER a nível nacional serão destinados à eficiência energética e energias renováveis, à inovação e à melhoria da competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME). Este montante será de 50% nas regiões menos desenvolvidas. Investimentos do FSE serão totalmente alinhado com os objectivos e metas da UE para a redução do desemprego, educação e pobreza.

Um mínimo de 20% da dotação do FSE nacional serão destinados a investimentos de combate à exclusão social e pobreza.

- Uma melhor coordenação das diversas acções da União Europeia: um quadro estratégico comum contém as principais prioridades da UE e será aplicável a todos os fundos, incluindo o desenvolvimento rural e das pescas. Todos os Contratos de Parceria adaptados para e com cada Estado-membro terão um quadro de referência único europeu no quadro estratégico comum. Os Estados-Membros serão autorizados a combinar FEDER, FSE e Fundo de Coesão para "multi-financiar" programas.

- Premiar o desempenho: o financiamento da UE vai oferecer fortes incentivos para alcançar os objectivos da Europa 2020. São exigidas algumas condições "ex-ante" (por exemplo, o funcionamento adequado dos sistemas de contratação pública). Além disso, a liberação de recursos adicionais dependerá dos resultados - "ex-post".

- O ambiente macro-fiscal: Para garantir que a eficácia dos fundos não seja prejudicada por macro-políticas

fiscais inadequadas, a Comissão propõe estabelecer uma relação mais estreita entre a política de coesão e governação económica europeia, tal como o procedimento relativo aos défices excessivos e o semestre europeu de coordenação da política económica. Isso significa que os programas financiados pelos fundos podem ser adaptado às novas circunstâncias económicas. Em determinadas situações, a Comissão poderá solicitar a revisão do contrato de parceria para apoiar a implementação das recomendações do Conselho.

- **Reforçar a cooperação territorial:** A cooperação territorial entre as regiões (transfronteiriça, transnacional e inter-regional) é reforçada, uma vez que oferece um valor acrescentado europeu.
- **A coesão territorial:** haverá um foco claro no desenvolvimento urbano sustentável, com pelo menos 5% dos recursos do FEDER atribuído a "acções integradas" (com investimento a partir de programas diferentes) neste campo, por cada Estado-Membro. Além disso, a Comissão irá lançar convites à apresentação de acções

inovadoras nas áreas urbanas e fazer investimentos de capital do FSE humanos nas cidades mais fácil. Particular atenção será dada também a áreas com características naturais ou demográficas, com uma dotação específica adicional para as regiões ultraperiféricas e as zonas escassamente povoadas.

- Maior simplificação (meu relatório) da política é um princípio orientador (como a introdução de regras de reembolso simplificadas, com possibilidade de implementar fundos com base em planos de acção conjunta pagos com base em resultados, harmonização das regras de elegibilidade e sistemas de gestão e controle entre diferentes fundos da UE, etc.

#### Categorias de regiões depois de 2014

- As regiões menos desenvolvidas, cujo PIB é inferior a 75% da média da União, continuarão a ser a prioridade.
- As regiões de transição, cujo PIB está entre 75% e 90% da média dos 27 da UE.
- As regiões mais desenvolvidas, cujo PIB per capita é superior a 90% da média.

A segunda categoria cobriria 51 regiões e mais de 72 milhões de pessoas, incluindo 20 regiões que estão previstas, a partir de 2014, a sair do objectivo "convergência" em curso (regiões menos desenvolvidas), reflectindo o sucesso da política.

O objectivo da nova categoria é facilitar a transição destas regiões, que se tornaram mais competitivas nos últimos anos, mas ainda precisam de apoio específico.

### POTENCIAL PARA A REGIÃO

No Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020, a Comissão Europeia propôs alocar 36,7% do orçamento no âmbito da rubrica 1, "crescimento inteligente e inclusivo", à política de coesão e de concentrar a maior parte dos fundos de coesão nas regiões e Estados mais pobres.

O relatório do Parlamento Europeu sobre "Investir no futuro: um novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para uma Europa competitiva, sustentável e inclusiva",

elaborado pela SURE - Comissão Especial para os Desafios Políticos e os Recursos Orçamentais para uma União Europeia Sustentável Após 2013, propõe que se crie uma nova categoria de regiões: regiões intermédias.

Esta nova categoria tem como objectivo limitar a redução do apoio de regiões que saem da categoria de "convergência", como é o caso do Algarve, e que passam imediatamente a regiões de "competitividade".

Da categoria intermédia farão parte as regiões cujo PIB per capita se situe entre 75% e 90% do PIB da UE, a fim de as dotar de um estatuto mais claro e de mais segurança no seu desenvolvimento.

No Quadro Financeiro Plurianual 2014/2020, a Comissão Europeia apresenta também o "Mecanismo Interligar a Europa" no valor de 40 mil milhões de euros, existindo um montante suplementar de 10 mil milhões de euros oriundos do Fundo de Coesão. O referido Mecanismo visa reforçar as ligações europeias na área das TIC (9,2 mil milhões de euros), energia (9,2 mil milhões de euros) e infra-estruturas de transportes (31,6 mil milhões de

euros), promovendo assim uma maior interligação entre as regiões europeias e uma sinergia com os fundos estruturais.

Figure 1: Proposed budget for Cohesion funding 2014-2020 (in commitments), EUR billion

Objectives/regions	Allocation
Convergence regions	162.6
Transition regions	39
Competitiveness regions	53.1
Territorial cooperation	11.7
Cohesion Fund	68.7
Extra allocation for Outermost and sparsely populated regions	926 million
<b>Total allocation to Structural and Cohesion Funds 2014-2020</b>	<b>336</b>
"Connecting Europe Facility" for transport, energy and ICT	40 (+ 10 to be deducted from Cohesion Fund)
<b>Total proposed budget to Cohesion funding for period of 2014-2020</b>	<b>376</b>

Source: European Commission

## Europa 2020 - Investigação e Inovação

A investigação e a inovação são os motores mais sustentáveis de crescimento económico e produtividade. A despesa da UE em matéria de investigação e inovação duplicou no último quadro financeiro plurianual e, em 2013, ascenderá a cerca de 7% do orçamento da União.

O investimento em Investigação futura e em inovação deve ter um impacto ainda mais forte em termos de

crescimento e criação de emprego e em termos de retorno social e ambiental.

Para alcançar as metas 2020 da Europa neste domínio, a Comissão propôs uma União da Inovação. Em tempos de restrições financeiras, a UE e os Estados-Membros devem continuar a investir em I&D e inovação.

### Programa Quadro Horizonte 2020

O actual programa-quadro europeu de investigação e desenvolvimento, com 52 mil milhões de euros de financiamento, tem uma enorme importância estratégica para o desenvolvimento da inovação, da competitividade e, portanto, do emprego do espaço europeu.

A despesa da UE em matéria de investigação e inovação duplicou no último quadro financeiro plurianual e, em 2013, ascenderá a cerca de 7% do orçamento da União.

O investimento em Investigação futura e em inovação deve ter um impacto ainda mais forte em termos de crescimento e criação de emprego e em termos de retorno social e ambiental.

Para alcançar as metas 2020 da Europa neste domínio, a Comissão propôs uma União da Inovação. Em tempos de restrições financeiras, a UE e os Estados-Membros devem continuar a investir em I & D e inovação.

### Orçamento Europeu e Programas Europeus de Financiamento

- Orçamento Europeu e Programas Europeus de Financiamento – ciclos de 7 anos: Próximo 2014-2020.
- Comissão, Conselho e Parlamento Europeus estão a negociar o orçamento pós 2013 e o sucessor do 7º PQ: Horizonte 2020.

No âmbito dos trabalhos de preparação do Horizonte 2020 fui responsável pelo relatório para a Simplificação dos Programas de Ciência e Investigação no qual foram apresentadas 71 recomendações que propõem uma drástica simplificação da estrutura, regras administrativas e financeiras do futuro Horizonte 2020.

A Comissão Europeia apresentou em 30 de Novembro de 2011 o Horizonte 2020, programa europeu de

financiamento da ciência e da inovação que tem como objectivo dar soluções aos grandes desafios sociais, desenvolver a liderança industrial na Europa e reforçar a excelência da base científica europeia até 2020.

Fui nomeada relatora para o programa específico de execução do Horizonte 2020 e, nessa qualidade, irei definir os objectivos específicos e as linhas gerais de actividades das três prioridades estabelecidas no Horizonte 2020: a «Excelência Científica», a criação de «Liderança Industrial» e respostas aos «Desafios Sociais».

No passado 30 de Novembro, a Comissão Europeia anunciou também o aumento do financiamento para a investigação e inovação e propôs como financiamento global para o Programa Horizonte 2020 oitenta e sete mil milhões de euros.

No entanto a posição oficial do Parlamento Europeu, votada em Plenário de acordo com uma emenda apresentada por mim é de dotar o Horizonte 2020 de um

financiamento de 100 mil milhões de euros, o dobro do orçamento anterior (52 mil milhões).

O financiamento final resultará da negociação entre as três instituições europeias: Comissão, Conselho e Parlamento.

Horizonte 2020: Instrumento financeiro para a implementação da “União da Inovação”

Considero 5 princípios chave:

1. Sistema baseado na confiança;
2. Cadeia desde a investigação de fronteira, ao desenvolvimento tecnológico, à demonstração, à disseminação e à valorização dos resultados e inovação;
3. Simplificação;
4. Critério baseado na excelência em coordenação com os fundos estruturais para a capacitação; Inclusão da noção “*Stairway to Excellence*”;
5. Contributo para o emprego de jovens cientistas.

Três prioridades no H2020:

Reunião Ibérica de Redes de Informação Europeia "**Competitividade regional e empreendedorismo na Europa: como convergir de forma sustentável**"

Hotel Eva, Faro, 19 de Outubro de 2012

Intervenção de Maria da Graça Carvalho

## Excelência na Ciência, Indústria Competitiva e Desafios Societais.

EU REGULATION (2014-2020)	EUR million
<b>I Excellent science, of which:</b>	<b>24 598</b>
1. The European Research Council	13 268
2. Future and Emerging Technologies	3100
3. Marie Curie actions on skills, training and career development	5752
4. European research infrastructures (including eInfrastructures)	2478
<b>II Industrial leadership, of which:</b>	<b>17 938</b>
1. Leadership in enabling and industrial technologies*	13 781 of which 436 for EIT
2. Access to risk finance**	3538
3. Innovation in SMEs	619
<b>III Societal challenges, of which</b>	<b>31 748</b>
1. Health, demographic change and wellbeing;	8033 of which 254 for EIT
2. Food security, sustainable agriculture, marine and maritime research and the bio- economy;	4152 of which 131 for EIT
3. Secure, clean and efficient energy	5782 of which 183 for EIT
4. Smart, green and integrated transport	6802 of which 215 for EIT
5. Climate action, resource efficiency and raw materials	3160 of which 100 for EIT
6. Inclusive, innovative and secure societies	3819 of which 121 for EIT
European Institute of Innovation and Technology (EIT)	1360 + 1440***
Non-nuclear direct actions of the Joint Research Centre	1962
<b>TOTAL EU REGULATION</b>	<b>77 606</b>
<b>EURATOM REGULATION (2014-2018)</b>	
<b>I. Indirect actions</b>	<b>1009</b>
This includes:	
- Fusion research and development	
- Nuclear fission, safety and radiation protection	
<b>II. Direct actions of the Joint Research Centre</b>	<b>656</b>
<b>TOTAL EURATOM REGULATION</b>	<b>1665</b>
<b>TOTAL HORIZON 2020</b>	<b>79 271****</b>

## **SAÚDE, ALTERAÇÕES DEMOGRÁFICAS E BEM-ESTAR**

Todas estas actividades serão empreendidas de forma a prestar apoio em todo o ciclo de investigação e inovação, reforçando a competitividade das indústrias estabelecidas na UE e o desenvolvimento de novas oportunidades de mercado.

1. Compreensão dos factores determinantes da saúde;
2. Melhoria da promoção da saúde e da prevenção de doenças; compreensão das doenças e melhoria do diagnóstico;
3. Desenvolvimento de programas de rastreio eficazes e melhoria da avaliação da susceptibilidade à doença, melhor vigilância e preparação;
4. Desenvolvimento de melhores vacinas preventivas;
5. Utilização de medicina *in silico* para melhorar a previsão e gestão de doenças;
6. Tratamento de doenças;
7. Transferência de conhecimentos para a prática clínica e acções de inovação moduláveis;
8. Melhor utilização de dados relativos à saúde;

9. Envelhecimento em actividade, vida autónoma e assistida;
10. Capacitação dos indivíduos para a autogestão da saúde;
11. Promoção dos cuidados integrados;
12. Melhores instrumentos e métodos científicos para apoiar as decisões políticas.

## **SEGURANÇA ALIMENTAR, AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, INVESTIGAÇÃO MARINHA E MARÍTIMA E BIOECONOMIA**

### Agricultura e silvicultura sustentáveis

- Melhorar a eficiência da produção e a capacidade para enfrentar as alterações climáticas, assegurando simultaneamente a sustentabilidade e a resiliência;
- Proporcionar serviços ecossistémicos e bens públicos;
- Capacitar as zonas rurais e apoiar as políticas e a inovação rural

### Sector agro-alimentar sustentável e competitivo que permita um regime alimentar seguro e saudável

- Escolhas informadas do consumidor

- Alimentos e regimes alimentares saudáveis e seguros para todos
- Uma indústria agro-alimentar sustentável e competitiva

#### Libertar todo o potencial dos recursos vivos aquáticos

- Desenvolver pescas sustentáveis e respeitadoras do ambiente;
- Desenvolver uma aquicultura europeia competitiva;
- Incentivar a inovação marinha por meio das biotecnologias

#### Energia Segura, não Poluente e Eficiente

- Redução do consumo de energia e da pegada de carbono mediante uma utilização inteligente e sustentável;
- Aprovisionamento de electricidade hipocarbónica e a baixo custo;
- Combustíveis alternativos e fontes de energia móveis;
- Uma rede europeia de electricidade única e inteligente;
- Novos conhecimentos e tecnologias;
- Processo decisório sólido e envolvimento do público;

- Aceitação pelo mercado das inovações no domínio da energia

### Sinergias entre o Programa Quadro e os Fundos Estruturais

Para enfrentar os novos desafios, precisamos de aumentar a quantidade de dinheiro dedicado à investigação e inovação a nível europeu, nacional e regional, sejam eles públicos ou privados.

Isso também requer um aumento na participação do orçamento da UE que se dedica à investigação e inovação. Para tal, é necessário um H2020 simples, eficiente e bem financiado. Adicionalmente, é também necessário dedicar uma maior percentagem de fundos regionais à investigação e inovação.

A este respeito, devemos garantir a complementaridade entre o H2020 e os fundos estruturais.

A montante do Horizonte 2020, os fundos estruturais podem ser utilizados para a capacitação. A jusante do Horizonte 2020, os fundos estruturais podem ajudar a suavizar a passagem da concepção ao mercado. Ao

mesmo tempo, eles podem também ser utilizados para co-financiar um número de diferentes projectos.

Relativamente às sinergias entre financiamento PQ e fundos estruturais produzi um documento interno com 47 recomendações, das quais destaco as mais representativas em termos de impacto imediato:

- Aumentar a interoperabilidade entre os instrumentos: regras de projecto e procedimentos compatíveis, formatos de aplicação coerente e critérios de avaliação, sincronizado roteiros e ciclos administrativos, pontos de entrada comuns; sincronizar a definição de prioridades por meio da especialização inteligente e usar definições de custos comuns e outros critérios administrativos e financeiros;
- Implementar medidas de simplificação dos fundos estruturais, tal como já acontece no Programa-Quadro (regras elegíveis, montantes fixos, etc.);
- Recomendar o apoio nacional para os participantes nos projectos europeus em todo o processo (preparação do projecto, durante o projecto e depois do projecto);

- Usar tanto FP e SF para construir ou actualizar as estruturas de investigação e para conectá-los a nível europeu;
- Usar os Fundos de Coesão para a modernização das universidades e organizações de pesquisa (infra-estrutura, equipamentos, desenvolvimento de recursos humanos);
- Criação de clusters / massa crítica em áreas prioritárias dos programas europeus;
- Apoio financeiro directo para a preparação de propostas a serem submetidas ao europeu de I&DI programas;
- Co-financiamento parceiros nacionais que participam em projectos europeus, até ao máximo permitido pelas ajudas do Estado;
- Aumentar o financiamento (equipamentos científicos, técnicas de laboratório, informática, ciência e gestores de tecnologia) de grupos de investigação com um bom registo em programas internacionais;
- Financiar o acompanhamento de projectos europeus (projectos de demonstração, desenvolvimento tecnológico, valorização de resultados, divulgação dos resultados, etc.);

- Usar PF e SF para valorizar os resultados da investigação, conseguindo um acesso fácil e aberto ao conhecimento e transferência do conhecimento produzido sob FP em uso económico ou social;
- Recomendar que os fundos nacionais e regionais contribuam para o financiamento do ERC, Marie Curie ou projectos de colaboração de acordo com critérios de excelência, mas que não podem ser financiados por falta de fundos europeus; o Horizonte 2020 iria conceder um "selo de excelência" a projectos positivamente avaliados que não obtiveram financiamento devido a limitações orçamentais;
- Apoiar centros de co-localização KIC em regiões de convergência;
- Recomendar que a Comissão analisará a possibilidade de criação de um fundo pan-europeu comum financiado pelos fundos estruturais para promover a investigação europeia de colaboração, o que poderia assumir a forma de um fundo comum dentro dos fundos estruturais que seriam utilizados para alocar recursos para I&D projectos de cooperação.

### Simplificação

- É necessário simplificar os mecanismos dos programas de financiamento de investigação e inovação europeus.
- Duas abordagens:
  1. Simplificação dos aspectos financeiros e administrativos do financiamento a projectos.
  2. Reforço do processo de avaliação técnico e científico
- Um único conjunto de regras para todos os instrumentos do programa.
- Taxas de financiamento mais simples.
- Acesso mais fácil às candidaturas.
- Critério de avaliação uniforme.
- Gestão de bolsas mais simples.
- Regras mais simples.
- Menos auditorias e mais focadas.
  - IVA considerado elegível para instituições que não o possam recuperar.
  - Reembolso a 100% dos custos directos.
  - Novas regras para facilitar às universidades o recrutamento de jovens investigadores.
  - Abolição dos time-sheets para quem trabalha exclusivamente em projectos europeus.
  - Um único conjunto de regras para todos os instrumentos do programa.

### Próximos passos

- Após 30/11: Negociações entre Parlamento e Conselho com base nas propostas da Comissão.
- Em curso: Negociações entre Parlamento e Conselho sobre o orçamento da UE 2014-20 (incluindo orçamento do Horizonte 2020).
- Meados 2012: Últimas calls do 7º PQ.
- Meados 2013: Parlamento e Conselho adoptam actos legislativos relativos ao Horizonte 2020.
- 1/1/2014: Começa o Horizonte 2020; lançamento das primeiras calls.

### Calendário

28 de Novembro: Votação na Comissão ITRE.

Dezembro de 2012: Início de negociações com Comissão e Conselho.

### Conclusões

- Distribuição equilibrada entre os três pilares fundamentais: ciência, desafios sociais e indústria.
- Grandes desafios sociais.
- Maior simplificação.
- Maior ligação com os fundos estruturais.

- Inclusão do mecanismo "*stairway to excellence*".
- Aumento substancial do orçamento para a investigação e inovação: 80 mil milhões de euros.
- A investigação e a Inovação são os motores para o crescimento económico e por isso mais financiamento nestas áreas podem ser a solução para a saída da crise que a Europa atravessa.
- Financiamento do Horizonte 2020 deve ser duplicado e melhoradas as sinergias entre PQ e Fundos Estruturais.
- Horizonte 2020 – simplificação, mais confiança, flexibilidade e critério baseado na excelência.
- A proposta da Comissão será agora debatida no Conselho e no Parlamento Europeu com vista à sua adopção antes do final de 2013.
- É preciso analisar os detalhes do documento, principalmente o que diz respeito às regras de participação.